

#### SERVICO PÚBLICO FEDERAL

#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### PROPOSTA CCEEST № 3/2022

Processo: CF-00.001248/2022-10

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 03/2022 - CCEEST - Alteração local da 4ª reunião

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho

	— exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional		
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A - Regimental		
ASSUNTO :	Solicitação de alteração do local da 4ª Reunião para a cidade de Recife-PE		

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas, reunidos em Brasília-DF, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

#### a) Situação Existente:

O Calendário atual foi aprovado com a 3ª Reunião sendo realizada em Belo Horizonte – MG, que se justifica devido à necessidade de conhecermos a realidade local de Segurança do Trabalho, relacionada às questões com mineradoras que tiveram destaques nacionais nos últimos anos.

Todos os anos, preferencialmente, se realiza uma reunião na mesma semana do Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho — CONEST, de maneira a possibilitar a participação dos coordenadores e representantes de plenário neste congresso, buscando a capacitação e a troca de network com os regionais.

## b) Proposição:

Esta Câmara solicita ao Plenário que analise a possibilidade de, extraordinariamente, aprovar a alteração do local da 4ª Reunião Ordinária para Recife-PE, onde acontecerá o CONEST 2022.

Com isso, solicitamos também verificar a possibilidade de agendamento da passagem de volta, posteriormente à data de encerramento do CONEST.

# c) Justificativa:

A PL-02295/2019 define que só uma das reuniões deverá será realizada fora de Brasília-DF, no entanto solicitamos que, extraordinariamente a 4ª Reunião Ordinária também seja realizada fora de Brasília, favorecendo também a capacitação destes, através do CONEST 2022 que se realizará em Recife-PE. Para tanto, solicitamos que a reunião seja alterada e que o período de permanência seja com a passagem de ida anterior a data da reunião e a possibilidade de agendamento da passagem de volta com data posterior ao encerramento do Congresso Nacional.

### d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

#### e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para apreciação e deliberação com posterior envio ao Plenário do Confea para homologação.

### FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	<i>OBSERVAÇÃO</i>
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	Х				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás				X	
Maranhão	Х				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco					COORDENADOR
Piauí	X				
Rio de Janeiro	Х				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	Х				
Rondônia	Х				
Roraima					SEM REPRESENTANTE
Santa Catarina	Х				
São Paulo					
Sergipe	х				
					'

Tocantins	X		
TOTAL			
Desempate do Coordenador			

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

### Eng. Prod./Seg. Trab. Ronaldo Borin

### Coordenador Nacional da CCEEST



Documento assinado eletronicamente por RONALDO BORIN, Usuário Externo, em 24/02/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0564986 e o código CRC 817EDD3F.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-00.001248/2022-10

SEI nº 0564986